**EMENDA Nº 51 AO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 550/2013**

**MODIFICA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA POR FONTE DE RECURSO DO PROJETO DE LEI 550/2013, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2014.**

Os vereadores signatários desta, consoantes preceitos regimentais propõem a seguinte emenda ao Substitutivo ao Projeto de Lei n° 550/2013 que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2014 com a alteração abaixo:

**ACRÉSCIMO:**  
  
Objetivo do Gasto: Acrescenta valor nas subvenções destinadas às entidades abaixo relacionadas.

Unidade Orçamentária: 0206 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social  
 02.06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social - Sub Secretaria

Classificação Econômica: 02.06.01.08.244.0001.0003 - Subvenções Sociais

Elemento: 3350.4300 - Subvenções Sociais

Ficha: 228

Valor: R$ 12.000,00

O valor acima discriminado será dividido entre a Associação dos Moradores do Bairro São João (AMBAS) – R$ 5.000,00 - e SHINE – R$ 7.000,00.

**DEDUÇÃO:**  
Unidade Orçamentária: 0201 - Gabinete do Prefeito/ 02.01.03 - Assessoria de

Comunicação Social

Classificação Econômica: 02.01.03.04.131.0017.003

Elemento: 3.3.90.36.00

Ficha: 114

Valor: R$ 12.000,00

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2013.

Wilson Tadeu Lopes

Vereador

**JUSTIFICATIVA**

Este valor será destinado à Associação dos moradores do Bairro São João para que seja dado continuidade ao seu trabalho de prestação de serviços aos moradores do bairro e adjacentes.

Este valor será destinado à SHINE para que esta instituição continue seu belo trabalho de reabilitação multifuncional que auxilia tantos pacientes a melhorarem sua qualidade de vida.

Sala das Sessões, em 17 de Dezembro de 2013

Wilson Tadeu Lopes

Vereador